



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1279

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.301, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.095, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE TRATA DO CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade da inclusão do feriado nacional do “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra” estabelecido pela Lei Federal nº 14.759/2023 e das datas oficiais estabelecidas pelas Leis Municipais nº 2.037/2023, nº 2.047/2024, nº 2.048/2024 e nº 2.071/2024, no Decreto nº 7.095, de 8 de dezembro de 2023, que trata do Calendário de Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os quadros (Feriado Nacional e Datas Oficiais) dispostos no art. 1º e art. 4º do Decreto nº 7.095, de 08 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Município de Cajamar, acrescentando o feriado nacional do “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra” estabelecido pela Lei Federal nº 14.759/2023 e as Datas Oficiais estabelecidas pelas Leis Municipais nº 2.037/2023, nº 2.047/2024, nº 2.048/2024 e nº 2.071/2024, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

FERIADO NACIONAL (Leis Federais nº 10.607/02, nº 6.802/80 e nº 14.759/23)		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
20 de novembro	quarta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra

“Art. 4º.....

DATAS OFICIAIS		
DIA	CONSAGRAÇÃO	LEGISLAÇÃO
3ª Semana de maio	Semana da Maternidade Atípica	Lei nº 2.071/24
21 e 22 de setembro	Semana de Incentivo ao Esporte Paralímpico	Lei nº 2.048/24
22 de setembro	Dia do Atleta Paralímpico	Lei nº 2.047/24
Última Semana de novembro	Semana Municipal da Feira de Profissões	Lei nº 2.037/24

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de setembro de 2024.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1279

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Página | 2

Secretário Municipal de Governo

RODRIGO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.302 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
412	02.13.02 10.305 0073 2184 3.3.90.39.00 01.310.0000	407	02.13.02 10.305 0073 2184 3.3.90.30.00 01.310.0000	16.000,00
775	02.44.01 04.122 0060 2221 3.3.90.39.00 01.110.0000	773	02.44.01 04.122 0060 2221 3.3.90.30.00 01.110.0000	10.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
293	02.13.02 10.301 0073 2173 3.3.50.39.00 01.310.0000	307	02.13.02 10.301 0073 2173 4.4.90.52.00 01.310.0000	20.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
898	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	669	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.39.00 01.110.0000	310.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 869.000,00 (oitocentos e sessenta e nove mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
--	-------------------	--	---------------------	--



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1279

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Página | 3

Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
293	02.13.02 10.301 0073 2173 3.3.50.39.00 01.310.0000	257	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.30.00 01.310.0000	70.000,00
293	02.13.02 10.301 0073 2173 3.3.50.39.00 01.310.0000	280	02.13.02 10.301 0073 2171 3.3.90.39.00 01.310.0000	50.000,00
293	02.13.02 10.301 0073 2173 3.3.50.39.00 01.310.0000	356	02.13.02 10.302 0073 2178 4.4.90.52.00 01.310.0000	24.000,00
293	02.13.02 10.301 0073 2173 3.3.50.39.00 01.310.0000	374	02.13.02 10.304 0073 2138 3.3.90.36.00 01.310.0000	32.000,00
293	02.13.02 10.301 0073 2173 3.3.50.39.00 01.310.0000	419	02.13.02 10.305 0073 2185 3.3.90.30.00 01.310.0000	12.000,00
334	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.90.39.00 01.310.0000	351	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 01.310.0000	477.000,00
412	02.13.02 10.305 0073 2184 3.3.90.39.00 01.310.0000	431	02.13.02 10.306 0073 2140 3.3.90.30.00 01.310.0000	4.000,00
712	02.42.01 18.541 0083 2213 3.3.90.39.00 01.110.0000	707	02.42.01 18.541 0070 2212 3.3.90.39.00 01.110.0000	200.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de setembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.956 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública GESSIRA DE JESUS SOUZA OLIVEIRA - R.E. 18.281, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 2.957 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica concedida à servidora MARISA NASCIMENTO BORGES DOS SANTOS – RE nº 12.008, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de outubro de 2024 e término em 30 de outubro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.958, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica concedida à servidora SANDRA GENTIL AMARAL LUZ – RE nº 13.014, ocupante do cargo efetivo de Agente Cultural, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 07/07/2015 a 14/02/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 4 de novembro de 2024 e término em 3 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.959, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica retificado e ratificado o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 1.062/2023, que trata da concessão de licença-prêmio a servidora Rosana Rodrigues dos Santos – RE 11.34, para onde se lê: "...refere-se a segunda parcela, restando, portanto um período de 30 (trinta) dias...", leia-se "...refere-se a primeira parcela, restando, portanto um período de 60 (sessenta) dias...", retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2023.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1279

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Página | 4

PORTARIA Nº 2.960, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Ficam nomeados como membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, nos termos do art. 8º do Decreto nº 7.287, de 26 de agosto de 2024, os seguintes representantes:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

- a) Sandra Gentil Amaral Luz – RE nº 13.014;
- b) Alex Fabiano da Silva Rocha – RE nº 10.152;
- c) Marisa Nascimento Borges dos Santos – RE nº 12.008.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- a) Márcio de Oliveira Santos – RE nº 19.273;

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

- a) Jhonatan Barcelos Souza – RE nº 14.428;

IV– CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

- a) Adriana Alves Azevedo – RG nº 20.532.107;
- b) Dalila da Silva Moreira Araújo – RE nº 27.960.698-6.

Presidirá o Comitê Gestor de que trata este artigo, a servidora pública Sandra Gentil Amaral Luz – RE nº 13.014.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.431/2011, bem como as suas alterações, realiza convocação das conselheiras para reunião extraordinária para o próximo **dia 17/09/2024 as 11:00 hs**, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 2) Leitura e deliberação da ata da reunião 007 e 008/24;
- 3) Campanha Agosto Lilás - balanço;
- 4) Assuntos Gerais.

Presidente do CMDM

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 209/2022, bem como as suas alterações, convoca os/as conselheiros/as para reunião ORDINÁRIA para o próximo **dia 17/09/2024 as 9:00 hs**, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 2) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;
- 3) Deliberação dos relatórios circunstanciados – Agosto/24;
- 4) PLDO 2025 para o FMAS;
- 5) Alteração do PMASWeb – execução do serviço do Centro Dia do Idoso;
- 6) Estabelecer programação para Monitoramento e Avaliação das OSCs;
- 7) Informes Programa Bolsa Família e CadÚnico;
- 8) Assuntos Gerais.

Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1279

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Página | 5

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

De acordo com o art. 8º, inciso I, do Regimento Interno do CMDCA, a Sra. Presidente convoca os Conselheiros para Reunião EXTRAORDINÁRIA que realizar-se-á no dia (13/09/2024), na Sala de Reuniões no Fundo Social de Solidariedade de Cajamar- Avenida Arnaldo Rojek nº 403, Jordanésia, Cajamar - SP, 07750-000), com início às 14h00 hs, com a seguinte pauta:

- Fluxograma de atendimento a criança e ao adolescente em medida de acolhimento institucional
- Formação das Comissões pelos conselheiros representantes deste CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, retifica o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III do Concurso Público - Edital nº 02/2023.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horário conforme descrito abaixo:

LOCAL DA AVALIAÇÃO

EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS

Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA POR CARGO – ORDEM ALFABÉTICA

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Fonoaudiólogo	BARBARA GABRIELA SLVA	1041	15/09/2024	09h00
Fonoaudiólogo	DARLENE DA MOTA	1060	15/09/2024	09h00
Fonoaudiólogo	ISABELLA LINNEA JANSSON	1051	15/09/2024	09h00
Fonoaudiólogo	KAREN ELENA LOBRIGATE	1019	15/09/2024	09h00
Fonoaudiólogo	MAYARA ALESSANDRA CAZOTTI	1013	15/09/2024	09h00
Médico Plantonista	BRENO BATISTA TAVARES	1063	15/09/2024	09h00
Médico Plantonista	JOÃO VICTOR NASCIMENTO ANTUNES	1088	15/09/2024	09h00
Médico Plantonista	MARCIO ROBERTO DE ASSIS	1015	15/09/2024	09h00
Médico Plantonista	RICARDO SOARES DE OLIVEIRA	1009	15/09/2024	09h00
Médico Plantonista	WILIAN RODRIGUES OLIVEIRA	1047	15/09/2024	09h00

Obs: Os candidatas em vermelho acima estão escludidos desta convocação, visto que já foram convocados para realizar a avaliação psicológica em 21/04/2024.

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica. Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1279

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Página | 6

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal. O aparelho celular deverá ter a bateria removida, quando possível, pelo próprio candidato.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital. Cajamar, 10 de setembro de 2024.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 237/2024, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar e a Lei Complementar nº 238/2024 que realizará Processo Seletivo Interno para servidores efetivos do quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Cajamar para proverem por meio de designação as Funções Atividade mencionadas neste Edital, observadas as INSTRUÇÕES ESPECIAIS.

[Cajamar - Edital de Abertura PS 022024 - 12 09 24](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-SP. EDITAL 10/2024

No exercício das atribuições legais, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAJAMAR-SP, torna público o presente Edital de Eleição Suplementar para representação de segmentos, conforme dispõe a Resolução FNDE Nº6 de 8 de maio de 2020.

DA ELEIÇÃO:

I – A eleição realizar-se-á de forma presencial, na Secretaria Municipal de Educação, na sala de Conselhos com data prevista para o dia 25 de setembro de 2024. Na data e horário estabelecido neste edital, para a eleição complementar, os membros presentes deverão preencher o formulário de votação, e depositar na urna para posterior apuração.

II – A Assembleia de Eleição Suplementar será conduzida por três (02) representantes do Conselho De Alimentação Escolar, e um 02 Representantes da Secretaria Municipal de Educação devidamente aprovada pelo Conselho Pleno, que terão a atribuição de:

Instalar a Mesa Eleitoral, divulgar o link do Google Forms Office, disponibilizar o e-mail do Conselho de Alimentação Escolar, para recebimento dos votos;

Organizar, receber e apurar o resultado das eleições;

Apresentar ao Presidente do Conselho de Alimentação escolar a ata da eleição complementar com o resultado do pleito;

Proclamar o resultado final das eleições.

DA COMPOSIÇÃO:

III - Serão eleitos representantes, para o mandato 2023/2027, os seguintes segmentos:

02 representantes indicados pelo Poder Executivo;

04 representantes dentre as entidades de trabalhadores da Educação e de discentes;

01 representante pai de aluno;

02 representantes da Sociedade Civil.

IV - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a quantidade de votos.

Em caso de empate, o critério para proclamação do Conselheiro eleito será aquele (a) com maior idade, permanecendo o empate haverá sorteio, onde estarão presentes a Comissão Executora deste Conselho e os interessados;

V - São requisitos para participar da eleição de Conselho de Alimentação Escolar:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1279

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Página | 7

Representações dos professores e servidores não docentes das Escolas Públicas Municipais, pertencer ao quadro de servidor efetivo em seus cargos;

Não estar respondendo a processo administrativo;

Não ter renunciado ao mandato eletivo de representação anterior.

Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais, ter filho regularmente matriculado na rede de ensino do município de Cajamar/SP

DAS INSCRIÇÕES:

VI - As inscrições serão realizadas pelo GOOGLE FORMS OFFICE, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, e deverão ser encaminhados após seu preenchimento, ao e-mail: carolina.fonseca@cajamar.sp.gov.br, para devida conferência e deferimento, a partir das 09h00 de 16 de setembro de 2024, até às 23h59 do dia 20 de setembro de 2024.

ORGONOGRAMA DAS ELEIÇÕES:

VII - Ficam estabelecidas as datas e prazos a seguir:

Inscrições a partir das 9h do dia 16/09 até as 23h59 do dia 20/09/2024;

Análises dos registros dos candidatos, 23/09/2024.

Data da eleição, 25/09/2024, às 09h;

Publicação do resultado final, até o dia 27/09/2024.

DA POSSE:

VIII - Os representantes eleitos serão notificados para entregar a documentação necessária ao exercício da representação. Os documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: carolina.fonseca@cajamar.sp.gov.br;

IX - O descumprimento dos prazos terá por consequência a desclassificação, sendo substituído pelo próximo Conselheiro na sequência, com maior número de votos em seu segmento;

X - Documentação a ser apresentada:

Documento de Identificação com foto,

Cadastrado de Pessoa Física;

Comprovante de Residência;

Carta de indicação do respectivo segmento;

Nos casos dos pais de aluno, devem apresentar declaração de matrícula de seu filho;

XI - Após a finalização dos trâmites de eleição, e a devida publicação do Decreto de nomeação por parte do Chefe do Executivo, o presidente realizará convocação para posse dos novos membros eleitos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

XII - Todos os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail: carolina.fonseca@cajamar.sp.gov.br;

XIII - As respostas dos recursos e as publicações de resultados, serão publicadas no site: www.cajamar.sp.gov.br, link secretarias – educação – menu Conselho de Alimentação Escolar;

XIV - Após o encerramento do pleito a Comissão Executiva, fará a elaboração da Ata da Eleição, que constará as ocorrências do dia, e o resultado parcial, sendo assinada pelos seus componentes.

XV - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Conselho de Alimentação Escolar.

Cajamar, 10 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 002/2024 – SME

PROCESSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES – 2024 – EXERCÍCIO 2025

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 27 da Lei Complementar nº 237/24, visando efetivar os critérios e procedimentos para a realização do Processo de Remoção dos Professores Titulares de Cargos Integrantes da Carreira do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, faz saber acerca do RESULTADO FINAL DA INDICAÇÃO para concorrer no presente processo, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1279

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Página | 8

Sede de Lotação 2023	Pontuação	Jornada	Mudança de perfil	PARECER	Cargo
EMEB VICTOR HENRIQUE COSTA POSSEBON	47,367	PARCIAL	SIM	EMEB PROFª ODIR GARCIA DE ARAÚJO	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª ODIR GARCIA ARAÚJO	47,201	INTERMEDIÁRIA	NÃO	EMEB PROFª MARIA DE LOURDES MATTAR	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO	46,692	INTERMEDIÁRIA	NÃO	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES	46,182	INTERMEDIÁRIA	NÃO	EMEB PROFª ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA	46,107	INTERMEDIÁRIA	NÃO	DE S I S T E N T E	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB ESTER CATARINE LOZANO	45,643	PARCIAL	SIM	DE S I S T E N T E	PEB I - PERFIL EDUCAÇÃO INFANTIL
EMEB Prof MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCHOAL	43,044	COMPLETA I	SIM	EMEB PROF ANTONIO CARLOS CARVALHO	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO	42,747	PARCIAL	SIM	EMEB IRAN GONÇALVES CARNAUBA	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA	42,722	INTERMEDIÁRIA	NÃO	DE S I S T E N T E	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB EMERSON CRUZ MACHADO	42,666	PARCIAL	NÃO	EMEB VICTOR HENRIQUE COSTA POSSEBON - CORRIGIDO APÓS RECURSO	PEB I - PERFIL EDUCAÇÃO INFANTIL
EMEB Prof MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCHOAL	40,828	COMPLETA I	SIM	EMEB MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA	40,222	INTERMEDIÁRIA	NÃO	EMEB PROFª IONE FERREIRA COUTO DA SILVA	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA	35,091	INTERMEDIÁRIA	NÃO	EMEB PROF ANTONIO CARLOS CARVALHO	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO	34,969	PARCIAL	SIM	DE S I S T E N T E - RECURSO INDEFERIDO CONFORME O §2 DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 002-2024	PEB I - PERFIL EDUCAÇÃO INFANTIL
EMEB VINÍCIUS COUTO SILVA	34,828	COMPLETA I	SIM	EMEB VINÍCIUS COUTO SILVA	PEB I - PERFIL EDUCAÇÃO INFANTIL
EMEB ALINE CRISTINA SANTOS DE PAULA	34,664	COMPLETA I	SIM	EMEB PROF ANTONIO CARLOS CARVALHO	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª LUCY APPARECIDA BERTONCINI	31,816	INTERMEDIÁRIA	SIM	EMEB ARNALDO CORREA DA SILVEIRA	PEB I - PERFIL EDUCAÇÃO INFANTIL - CORRIGIDO APÓS RECURSO
EMEB IRAN GONÇALVES CARNAUBA	31,388	INTERMEDIÁRIA	SIM	EMEB PROFª VERA DE ALMEIDA SANTOS	PEB I - PERFIL EDUCAÇÃO INFANTIL
EMEB Profª VERA LÚCIA MILLENA	29,432	COMPLETA I	SIM	EMEB THAYS DE ALMEIDA ALVES	PEB I - PERFIL EDUCAÇÃO INFANTIL
EMEB ARNALDO CORREA DA SILVEIRA	28,062	INTERMEDIÁRIA	SIM	NÃO CONTEMPLADO	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª VERA LÚCIA MILLENA	26,539	COMPLETA I	SIM	EMEB THAYS DE ALMEIDA ALVES	PEB I - PERFIL EDUCAÇÃO INFANTIL
EMEB Prof ANTONIO CARLOS CARVALHO	26,254	INTERMEDIÁRIA	NÃO	EMEB PROFª ODIR GARCIA DE ARAÚJO	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª ELAINE MARGARETE MENEZES DA SILVA	26,816	COMPLETA I	NÃO	EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	PEB I - PERFIL CRECHE
EMEB JOSUE MOREIRA SENA	25,030	PARCIAL	SIM	DE S I S T E N T E	PEB I - PERFIL EDUCAÇÃO INFANTIL
EMEB Profª ELAINE MARGARETE MENEZES DA SILVA	24,832	COMPLETA I	NÃO	DE S I S T E N T E	PEB I - PERFIL CRECHE
EMEB ALINE CRISTINA SANTOS DE PAULA	24,774	COMPLETA I	SIM	EMEB PROFª LUCY APPARECIDA BERTONCINI	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª ELAINE MARGARETE MENEZES DA SILVA	24,145	COMPLETA I	SIM	EMEB ALINE CRISTINA SANTOS DE PAULA	PEB I - PERFIL CRECHE
EMEB Profª ELAINE MARGARETE MENEZES DA SILVA	23,827	COMPLETA I	NÃO	DE S I S T E N T E	PEB I - PERFIL CRECHE
EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO	23,606	PARCIAL	SIM	EMEB PROFª ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª ELAINE MARGARETE MENEZES DA SILVA	23,580	COMPLETA I	NÃO	EMEB PROFª VERA LÚCIA MILLENA	PEB I - PERFIL CRECHE
EMEB VICTOR HENRIQUE COSTA POSSEBON	23,270	PARCIAL	SIM	EMEB DRª MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª MARIA ELCE MATINS BERTELLE	23,009	INTERMEDIÁRIA	SIM	NÃO CONTEMPLADO	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª ELAINE MARGARETE MENEZES DA SILVA	21,301	COMPLETA I	NÃO	EMEB ALINE CRISTINA SANTOS DE PAULA	PEB I - PERFIL CRECHE
EMEB ESTER CATARINE LOZANO	21,140	PARCIAL	SIM	EMEB PROFª ODIR GARCIA DE ARAÚJO	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES	21,105	INTERMEDIÁRIA	NÃO	EMEB PROFª ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO	20,861	INTERMEDIÁRIA	SIM	EMEB PROFª VERA DE ALMEIDA SANTOS - CRECHE	PEB I - PERFIL CRECHE
EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	20,028	COMPLETA I	SIM	EMEB MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES	19,915	INTERMEDIÁRIA	SIM	NÃO CONTEMPLADO	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO	19,890	PARCIAL	SIM	EMEB PROFª VERA LÚCIA MILLENA	PEB I - PERFIL CRECHE
EMEB ARNALDO CORREA DA SILVEIRA	18,882	INTERMEDIÁRIA	SIM	DE S I S T E N T E	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª ODIR GARCIA ARAÚJO	17,746	INTERMEDIÁRIA	NÃO	EMEB PROF ANTONIO CARLOS CARVALHO	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª VERA DE ALMEIDA SANTOS	14,899	COMPLETA I	SIM	DE S I S T E N T E	PEB I - PERFIL CRECHE
EMEB Prof ANTONIO CARLOS CARVALHO	14,393	INTERMEDIÁRIA	NÃO	EMEB PROFª ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	12,702	INTERMEDIÁRIA	SIM	DE S I S T E N T E	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	12,582	COMPLETA I	NÃO	EMEB Prof MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCHOAL	PEB I - PERFIL CRECHE
EMEB Prof RONALDO PERES GERALDI	12,436	INTERMEDIÁRIA	SIM	DE S I S T E N T E	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª ELAINE MARGARETE MENEZES DA SILVA	11,190	COMPLETA I	SIM	EMEB PROFª FRANCELI DE FÁTIMA NASCIMENTO	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	11,145	INTERMEDIÁRIA	NÃO	DE S I S T E N T E	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª ELAINE MARGARETE MENEZES DA SILVA	10,768	COMPLETA I	NÃO	EMEB Prof MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCHOAL	PEB I - PERFIL CRECHE
EMEB Prof MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCHOAL	10,667	COMPLETA I	SIM	EMEB PROFª LUCY APPARECIDA BERTONCINI	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª ELAINE MARGARETE MENEZES DA SILVA	10,603	COMPLETA I	NÃO	EMEB PROFª MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCHOAL	PEB I - PERFIL CRECHE
EMEB Profª MARIA DE LOURDES MATTAR	9,464	INTERMEDIÁRIA	NÃO	EMEB PROFª ODIR GARCIA DE ARAÚJO	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª VERA LÚCIA MILLENA	9,379	COMPLETA I	SIM	EMEB THAYS DE ALMEIDA ALVES	PEB I - PERFIL EDUCAÇÃO INFANTIL
EMEB Profª ELAINE MARGARETE MENEZES DA SILVA	9,336	COMPLETA I	SIM	EMEB PROFª LUCY APPARECIDA BERTONCINI	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª ELAINE MARGARETE MENEZES DA SILVA	9,158	COMPLETA I	NÃO	EMEB Prof MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCHOAL	PEB I - PERFIL CRECHE
EMEB EMERSON CRUZ MACHADO	9,122	COMPLETA I	SIM	DE S I S T E N T E	PEB I - PERFIL CRECHE
EMEB Prof RONALDO PERES GERALDI	8,819	INTERMEDIÁRIA	NÃO	DE S I S T E N T E	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB Profª MARIA DE LOURDES MATTAR	8,149	INTERMEDIÁRIA	NÃO	EMEB PROFª ODIR GARCIA DE ARAÚJO	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL
EMEB IRAN GONÇALVES CARNAUBA	7,884	INTERMEDIÁRIA	NÃO	DE S I S T E N T E	PEB I - PERFIL ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II ARTE

CLASSIFICAÇÃO	RE	Nome	Cargo	Sede de Lotação 2023	Pontuação	Jornada	PARECER
1º	14.854	LUCIO MAURO BUENO DA SILVA	PEB II - ARTE	EMEB IRAN GONÇALVES CARNAUBA	23,071	COMPLETA I	EMEB PROF RONALDO PERES GERALDI

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	RE	Nome	Cargo	Sede de Lotação 2023	Pontuação	Jornada	PARECER
1º	12.746	PAULO ROGÉRIO DO VAL	PEB II - CIÊNCIAS	EMEB Profª ODIR GARCIA ARAÚJO	35,478	INTEGRAL	EMEB PROFª LUCY APPARECIDA BERTONCINI
2º	14.274	MARLI DA SILVA	PEB II - CIÊNCIAS	EMEB Prof RONALDO PERES GERALDI	28,574	COMPLETA I	EMEB VER REALINO DA COSTA PINTO FILHO
3º	18.116	AZEMAR DE ANDRADE E SOUZA	PEB II - CIÊNCIAS	EMEB Profª LUCY APPARECIDA BERTONCINI	12,450	COMPLETA I	EMEB PROF RONALDO PERES GERALDI

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	Data	RE	Nome	Cargo	Sede de Lotação 2023	Pontuação	Jornada	PARECER
1º	20/08/2024	14.626	GABRIELA COMPARONI FERREIRA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	26,771	INTEGRAL	NÃO INDICOU
2º	21/08/2024	17.922	GIOVANNA SAYURI GARBELILI OTA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	EMEB Profª MARIA ELCE MATINS BERTELLE	14,101	COMPLETA I	NÃO INDICOU

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	RE	Nome	Cargo	Sede de Lotação 2023	Pontuação	Jornada	PARECER
1º	12.761	ELIZABETE DE LMA	PEB II - GEOGRAFIA	EMEB DEMÉTRIO RODRIGUES PONTES	30,947	INTEGRAL	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI
2º	17.898	ALCIDES TETSUO MATUNAGA	PEB II - GEOGRAFIA	EMEB Profª ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA	10,221	INTEGRAL	NÃO INDICOU



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1279

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Página | 9

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	RE	Nome	Cargo	Sede de Lotação 2023	Pontuação	Jornada	PARECER
1º	11.632	ANDRÉ LUIZ LOURENÇO	PEB II - HISTÓRIA	EMEB MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES	36,309	INTEGRAL	EMEB PROF RONALDO PERES GERALDI

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	Data	RE	Nome	Cargo	Sede de Lotação 2023	Pontuação	Jornada	PARECER
1º	21/08/2024	17.923	RÉGIS APARECIDO TARDOCCHI	PEB II - LÍNGUA INGLESA	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	13,344	COMPLETE I	NÃO INDICOU

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	RE	Nome	Cargo	Sede de Lotação 2023	Pontuação	Jornada	PARECER
1º	17.913	LUCAS EMANOEL SOARES MEIRA	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	EMEB Prof RONALDO PERES GERALDI	13,148	INTEGRAL	NÃO INDICOU

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	RE	Nome	Cargo	Sede de Lotação 2023	Pontuação	Jornada	PARECER
1º	17.903	FÁBIO DE OLIVEIRA PROENÇA	PEB II - MATEMÁTICA	EMEB Ver. REALINO DA COSTA PINTO FILHO			EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS

Cajamar, 12 de setembro de 2024

Profª Jaqueline Pinto Ferreira Benedito

Secretária Municipal de Educação